

**PORTARIA TRT/CGP Nº 983/2019**

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a instrução constante no PROAD nº 21955/2019,

**R E S O L V E:**

**RATIFICAR** a alteração das férias da servidora **LINA MAYUMI GONDA, ANALISTA JUDICIÁRIO**, com lotação no GABINETE DE CADASTRAMENTO PROCESSUAL, marcadas para o período de 27/11/2019 a 07/12/2019, para fruição no período de 07/01/2020 a 17/01/2019, nos termos do artigo 14 da Resolução CSJT n. 162/16, que regulamenta o instituto das férias de servidores de que trata os arts. 77 a 80 da lei n. 8.112/90, justificando-se a excepcionalidade da alteração ante a estrita necessidade e exigência do serviço.

CAMPO GRANDE-MS, 04 de dezembro de 2019.

**FRANCISCO DAS CHAGAS BRANDÃO DA COSTA**  
**COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS**